



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

### INDICAÇÃO N.º 102/2017

Recebida em 03/04/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

ENCAMINHE-SE

03/04/2017

\_\_\_\_\_  
*José Rodrigo De Pietro*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o Poder Executivo encaminhe para a deliberação desta Casa de Leis, PROJETO DE LEI autorizando a doação à Diocese de Jaboticabal, entidade religiosa sem fins lucrativos, CNPJ nº 45.336.195/0001-83, dos seguintes terrenos localizados no Jardim Taquarão II: “Lote 04”; “Lote 05”; “Lote 18”; “Lote 19”; “Lote 20-B”, com área total de 1094,50m<sup>2</sup>.

A doação dos terrenos especificados no artigo 1º desta lei destina-se à construção de uma igreja e de áreas anexas, destinadas ao atendimento religioso e também à atenção social dos bairros do entorno.

O projeto de lei apresentado tem por fim a doação de uma área total de 1094,50m<sup>2</sup> à Diocese de Jaboticabal. Fica em região que atualmente integra a Paróquia de São Sebastião de Taquaritinga. Referida área já se encontra na posse daquela Entidade por força de contrato de comodato. No entanto, para melhor atender a normas canônicas, a Diocese de Jaboticabal não tem autorizado a edificação de templo em terrenos cedidos, o que inviabiliza o pleno aproveitamento da área pela Paróquia, de forma que solicita a referida doação (minuta e maiores justificativas anexas).

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de abril de 2017.

**RODRIGO DE PIETRO**  
- Vereador/Presidente -